

Municipal 1.102.08.244.0068.2142 – 33504300 FONTE 0100

Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Data assinatura: 28/12/2018.

Ordenadora da despesa: Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal Desenvolvimento Social.



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2017 - P.A. Nº 011/2017 – DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 011/2017.**

O Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, Associação Beneficente Efatá, CNPJ nº 03.658.925/0001-12, representada neste ato, por sua Presidente, Sra. Dirlene de Paula da Silva.

Fundamento legal: Art. 45, inciso I, alíneas a e c, da Lei 4.910 de 06 de dezembro de 2017.

Objeto: Celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2017, para prorrogação de vigência por mais 12 meses, alteração do gestor da parceria e acréscimo de recursos financeiros da ordem de 10,707%, para garantir a continuidade do serviço de acolhimento institucional de crianças de 0 a 11 anos, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Resolução CNAS 109/2009.

Valor Aditado: R\$ 620.629,44 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser repassado em 6 (seis) parcelas.

Valor Global da Parceria: R\$ 1.181.234,64 (:Hum milhão, cento e oitenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Classificação Orçamentária:

Municipal: 1.102.08.244.0068.2142 – 33504300 FONTE 0100

Estadual: 1.102.08.244.0068.2142 – 33504300 FONTE 2156

Federal: 1.102.08.244.0068.2142 – 33504300 FONTE 2129

Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Data assinatura: 28/12/2018.

Ordenadora da despesa: Luzia Maria Ferreira

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doe)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.